# PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

## GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 5272, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a progressão de profissionais da educação pública municipal de Mossoró, de um nível para outro subsequente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 78, inciso XI da Lei Orgânica do Município, e no art. 10, §2°, da Lei Complementar nº 70, de 26 de abril de 2012, que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró e dá outras providencias, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos favoráveis aos requerimentos dos servidores listados no Anexo Único,

DECRETA:

CONSIDERANDO os pareceres juridicos ravoraveis aos requerimentos de salacidades de CR E T A:

Art. 1º - Fiça concedida aos profissionais da educação pública municipal de Mossoró, lotados na Secretaria Municipal de Educação, progressão funcional conforme disposto no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará os procedimentos administrativos necessários para o fel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 18 de outubro de 2018.

## ROSALBA CIARLINI

re	

		№ 5272, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018	
N° 26	Matricula/Vínculo	Nome	Nível II
33	55084-1 54764-1	FRANCISCA MAURA DE OLIVEIRA CLAUDIA REJANE GOMES	ii
36	48261-1	ANA DE FATIMA DA SILVA PAIVA	ii
66	54756-1	BECIA MELO DA SILVA	II
01	5080037-1	GISLAYNE CINARA DA SILVA	III
02 03	105759-1 102261-1	ANDREIA CARLA DE MEDEIROS LAINE CRISTINA CAVALCANTE PEREIRA	III III
03	85278-1	ADRIANA LIBNA ALVES DO CARMO PEDROSA	iii
05	5094984-1	MARIA ELENIMAR BEZERRA	iii
06	57700-1	ETHEL MONICA DE AZEVEDO FARIAS PEREIRA	III
08	5092760-1	ALVANEIDE MARIA DE MORAIS MOURA	III
09 10	5078610-1 5092809-1	DANIELLE HELENA LEOPOLDINA LEITE DE FREITAS KASSIA JULIANA BEZERRA DA SILVA	III III
11	5089662-1	MARILUZE RIANI DINIZ DOS SANTOS	iii
12	5080460-1	VALERIA FERNANDES RODRIGUES DE ANDRADE	III
14	5095476-1	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	III
15 16	5095484-1 509284-1	ANA KARINA MEDEIROS E SILVA LUANA THAINA DANTAS ALVES CARDOSO	III III
17	5096073-1	ERICK FERNANDES DA COSTA	iii
19	5089506-1	ALDERI BATISTA PEREIRA	iii
20	5089603-1	GENICLEBIA DE OLIVEIRA AUGUSTA	III
21 22	55399-1 5080045-1	JOELMA NEGREIROS DE SOUZA	III
22	5080045-1 81116-1	KATIANE MIRELLE BARBOSA FONSECA VANDA DOS SANTOS FLORIANO	III III
24	5092817-1	EDSON GOMES FERREIRA JUNIOR	iii
25	5096316-1	ALDINEIDE DE OLIVEIRA FERNANDES	III
27	5096308-1	VINICIUS DE OLIVEIRA VIDAL	III
28 29	57635-1 5096588-1	ALTEMAR BEZERRA DA SILVA MAX DECARTE MACEDO	III III
30	110892-2	EDILSON MENDES DE ALMEIDA	iii
31	55209-1	GILVANETE EUFRASIO DA SILVA	iii
32	5063101-2	LAODICEIA CRISTINA FRUTUOSDA SILVA FILGUEIRA	III
40	5096111-1	ENGRID KATIUSCIA FERREIRA. DA SILVA COSTA	III
41 42	5095409-1 90409-2	CAMILA FERNANDES MAIA DE CARVALHO NICÊNIA LARISSA SARAIVA DE ARAUJO AGUIAR	III III
43	5077516-1	ELENILDA MEDEIROS DE GOIS	iii
44	5075793-1	KARLA AIRES MUNIZ	III
47	5092850-1	GLEDCY MARIA DE SALES	III
48 51	5096596-1 5096804-1	THAYSA VALERIA RAMALHO DE SOUZA SANTOS MARIA CLEONEIDE DE S. SANTOS	III III
52	89656-2	KATIA RILENE DO NASCIMENTO ANDRADE	iii
53	54822-1	DEUZIMAR MARIA DA SILVA	iii
54	5098629-1	LUIZ RICARDO LINHARES TEIXEIRA. DE MELO	III
59	5098688-1	DANILO AUGUSTO DE MENEZES	III
62 07	5098696-1 5095077-1	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO	III IV
13	5095417-1	RUMMENING MARINHO DOS SANTOS	ĬV
18	5096081-1	JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS	IV
34	93777-1	MARCIO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	IV
35 37	5095034-1 5089638-1	CAMILO CHAGAS DANTAS JESSICA LUANA FERNANDES	IV IV
38	5096618-1	RANIELLI AMORIM CARVALHO	ÍV
39	5096669-1	MAQUEZIA EMILIA DE MORAIS	IV
45	84182-1	KELLY CRISTINA DE MEDEIROS DA SILVA	IV
46 55	81027-1 5076730-1	MARIA MARLEIDE DA CUNHA MATIAS MARCOS SAULO PATRICIO DE SOUSA	IV IV
56	96350-1	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	IV
57	85189-1	JOSCELITO MARQUES FERREIRA	IV
58	123633-1	CARLOS EDUARDO VALE REBOUÇAS	IV
60	58310-1 5076946 1	RITA DE CASSIA ARAUJO AMARO	IV IV
61 63	5076846-1 108146-1	PAULA PRISCILLA MENDES DE CARVALHO CRISTHIANE MARQUES DE FREITAS	IV IV
64	108146-2	CRISTHIANE MARQUES DE FREITAS	ίV
65	87750-2	LUIS FERNANDES DE MOURA	IV
49	86886-2	SILVIA FERNANDES DO VALE	V
50	86886-1	SILVIA FERNANDES DO VALE	V

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 18 de outubro de 2018. ROSALBA CIARLINI Prefeita

#### PORTARIA Nº307/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018; RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º- EXONERAR a pedido ANTONIA REILTA PINHEIRO DA SILVA, do cargo em Comissão de Diretora de Ensino da Unidade de Educação Infantil Lindalva Dias de Oliveira Castro, Símbolo DE I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de outubro de 2018.

ROSALBA CIARLINI Prefeita

#### PORTARIA Nº308/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

Art 1°- EXONERAR ELIZETE DE ANDRADE AMORIM do cargo em Comissão de Diretor de Ensino da Unidade de Educação Infantil Tia Aldanizia, Símbolo DE IV, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de outubro de 2018.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Α

#### PORTARIA Nº309/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018; RESOLVE

Art 1º- NOMEAR ELIZETE DE ANDRADE AMORIM Art. 1º- NOMEAR ELIZETE DE ANDRADE AMUNIM para o cargo em Comissão de Diretora de Ensino da Unidade de Educação Infantil Lindalva Dias de Oliveira Castro, Símbolo DE I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

publicação. PALÁCÍO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de outubro de 2018.

ROSALBA CIARLINI Prefeita

#### PORTARIA Nº0310/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018; R E S O L V E :

Art. 1º- NOMEAR CARLOS ANTONIO DA COSTA para o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de outubro de 2018. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de

outubro de 2018

ROSALBA CIARLINI Prefeita

## Secretaria Municipal da fazenda

# NOTIFICAÇÃO - AO CONTRIBUINTE ACÓRDÃO 117/2018 - TATM

PROCESSO Nº: 0111/2018 - TATM e PFA-2017.009233-4- SEFAZ REMESSA NECESSÁRIA RELATOR (A): EDMILSON FREIRE JUNIOR RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RECORRIDO: ANTONIO AIRES PEREIRA

Notificamos que no dia 09 (nove) do mês de outubro de 2018, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0111/2018 - TATM (PFA de Origem 2017.009233-4 - SEFAZ), tendo como requerente o Sr. Antonio Aires Pereira, conhecendo da remessa necessária, Alles Peterla, confecendo da ferriessa necessaria, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, que julgou procedente o pedido do contribuinte relativo a Prescrição de IPTU e TCL, dos anos de 1993 a 2005 e 2009 a 2012, do imóvel inscrito no cadastro municipal sob o 2012 0007 008 03 213 0000 de documento extrator.  $n^{o}$  1.0007.008.03.0313.0000.4, devendo, entretanto, serem cobrados de imediato os débitos dos exercícios posteriores, caso existam

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 17 de outubro de

# Secretaria Muncipal de Planejamento

#### DECRETO Nº 5.273, DE 19 de outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.457.310,53 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.457.310,53 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos ) às dotacões especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 19 de outubro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO Prefeita

Unidade Orçamentária Ação Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)			-	2.457.310,53
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	E FINANCAS			2.457.310.53
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFO				75.352.00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		0100000000	0001	75.352,00
2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FRO	TA DE VEÍCULOS	0.0000000		2.381.958,53
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	S - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	2.381.958,53
Anexo II (Redução)				2.457.310.53
02 .101 GABINETE DO PREFEITO				305.000.00
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SEF	VICOS ADMINISTRATIVOS DO GARIN	ETE DO PREFEIT	Ω	200.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	S - PESSOA ILIPÍDICA	0100000000	0001	200.000,00
2457 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	3-1 E000A00IIIDIOA	010000000	0001	70.000.00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	21.000,00
3.3.30.30 WATERIAL DE CONSONO	C DECCOA ILIDÍDICA	0100000000	0001	35.000.00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5 - PESSUA JURIDICA			
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	MANENTE	0100000000	0001	14.000,00
2608 MOSSORÓ CIDADE INTELIGENTE	O DECCOA ILIDÍDICA	040000000	0004	35.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	S - PESSOA JURIDICA	0100000000	0001	35.000,00
02 .102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				113.955,19
1113 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROI				14.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		0100000000	0001	14.200,00
2003 COORDENAÇÃO E MANÚTENÇÃO DOS SEF				
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSÚMO		0100000000		30.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		0100000000	0001	24.000,00
2126 MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DI				14.755,19
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	S - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	5.755,19
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	S - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	9.000,00
1156 MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO.				31.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INŠTALAÇÕES		0100000000	0001	31.000,00
02 .103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				109.000,00
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS G	OVERNAMENTAIS.			109.000.00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	RIORES	0100000000	0001	109.000,00
02 .105 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				50.700.00
2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SER	VICOS ADMINISTRATIVOS DA PROCL	JRADORIA GERAL	DO MUNICÍPIO	46.850.00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	11.000.00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0100000000	0001	8.000.00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		0100000000		9.850.00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	ANENTE	0100000000	0001	18.000.00
2442 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SEF	VICO ADMINISTRATIVOS DO PROCO!			3.850.00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		0100000000	0001	3.850.00
04 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3-1 LOOOA JOINDIOA	0100000000	0001	100.000,00
1003 ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO	O DE ESTUDOS DOCUETOS DESOU	ISAS E DI ANOS S	SETODIAIS	42.000.00
1000 LLADONAÇÃO, NEVIGAO L APRIMORAIMEN	O DE ESTUDOS, FROJETOS, FESQU	IOAO L FLANOS	DETORIAIS.	₹2.000,00

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0100000000	0001 0001	14.000,00 28.000,00
1004 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMIN 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ISTRATIVA. 0100000000	0001	19.000,00 19.000,00
2005 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC.	DO PLANEJAME 0100000000		39.000,00 4.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000 0100000000	0001 0001	26.000,00 9.000,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET	0.0000000	0001	75.352,00 40.287,10
3.3.90.39 OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSÓA JURÍDICA 2462 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	0100000000	0001	40.287,10 40.287,10 23.814,90
2462 PRECATORIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS 2428 CRIAÇÃO E MANÚTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	0100000000	0001	23.814,90
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	11.250,00 11.250,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES	040000000	0004	279.400,00 120.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0100000000	0001 0001	75.000,00 45.000,00
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1143 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN. E FISCAL DOS MUNICÍPIO	0100000000	0001	59.400,00 59.400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0100000000	O001	100.000,00 100.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			87.100,00 61.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000 0100000000	0001 0001	31.000,00 30.000,00
2358 IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS 3.3.90.39 OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	22.400,00 22.400,00
1219 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	3.700,00 3.700,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI			197.500,00 3.000,00
3.3.90.39 OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA	0100000000	0001	3.000,00 1.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2079 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	0100000000	0001	1.000,00 13.500,00
3.3.90.30 MÅTERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0100000000	0001 0001	10.000,00 3.500,00
1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	28.000,00 28.000,00
1058 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.36 OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA	0100000000	0001	7.000,00 3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1055 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL	0100000000	0001	4.000,00 45.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	45.000,00 45.000,00 30.000,00
2431 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONA 3.3.90.30 MÁTERIAL DE CONSUMO 2581 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CASA DE PASSAGEM PARA ADOLESCENTE	0100000000	0001	30.000,00 30.000,00 70.000,00
3.3.90.30 MĂTERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA	0100000000	0001	20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0100000000 0100000000	0001 0001	10.000,00 40.000,00
11 .101 SEC. MUN. DO DESENV. ECÓN., TRAB AGRIC. E TURISMO 1116 CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES	040000000	0004	243.140,00 2.100,00
3.3.80.41 COŃTRIBUIÇÕES 2341 PRODUÇÃO, GERENC. E PUB DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROM DA SEC. 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 DO DES.ECON.E	0001 TRABALH	2.100,00 25.000,00
2362 MANUTENÇAO E IMPLANTAÇAO DE UNIDADES DE AGENCIAS DO TRABALHAD	OR		25.000,00 23.000,00
3.3.90.30 MÁTERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0100000000	0001 0001	15.000,00 8.000,00
2366 INTERMEDIAÇÃO DO EMPREGO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00 10.000,00
1171 ESTIMULO A INOVAÇÃO EMPRESARIAL 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	5.040,00 5.040,00
2370 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	14.000,00 14.000,00
2371 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	50.000,00 50.000,00
2377 REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	35.000,00 35.000,00
2589 POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO PARA REATIVAÇÃO DE CAMPOS MAE 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	OUROS 0100000000	0001	35.000,00 35.000,00
2590 CAPACITAÇÃO QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM PARA O TRAB. E EMPREGO 3.3.90.36 OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	44.000,00 24.000,00
11 .102 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	0100000000	0001	20.000,00 276.000,00
2515 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA SECRETARIA EXE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	ECUTIVA DE AGRI 0100000000	ICULTURA 0001	28.000,00 28.000,00
1334 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	40.000,00 40.000,00
1338 ÁGUA VIVA 3 3 90 30 MATERIAL DE CONSLIMO	0100000000	0001	143.000,00 143.000,00
2582 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM 3 3 90 39 OLITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	65.000,00 65.000,00
11 .103 SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO 2512 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV.ADMIN. SECRETARIA EXECUTIVA DE TU			436.000,00 100.000,00
3.3.90.30 MATÉRIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000 0100000000	0001 0001	30.000,00 70.000,00
2514 SINALIZAÇÃO TURÍSTICÁ DE MOSSORÓ	0100000000	0001	200.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1328 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	105.000,00 45.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1329 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	0100000000	0001	60.000,00 25.000,00
3.3.90.30 MĂTERIAL DE CONSUMO 1330 CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	0100000000	0001	25.000,00 25.000,00 6.000,00
3.3.90.30 MÁTERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	6.000,00 6.000,00 184.163,34
18 .101 SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO 2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. U 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	IRB E TRANSITO 0100000000	0001	36.000,00
2407 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			36.000,00 42.958,53
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1211 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES	0100000000	0001	42.958,53 30.204,81
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000 0100000000	0001 0001	9.204,81 21.000,00

2411 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA 75.000,00 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 010000000 000

75.000,00

#### PORTARIA Nº 37, DE 19 de outubro de 2018

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que específica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais ) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada

no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 19 de outubro de 2018

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária Ação Fonte Região Valor Natureza Anexo I (Acréscimo)

02 .101 GABINETE DO PREFEITO

2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSÚMO

0100000000

0 2.500,00 2.500,00 2 500 00 0001 2.500,00 Anexo II (Redução)
02 .101 GABINETE DO PREFEITO 2 500 00 2.500,00 2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100000000 0 2 500 00 0001 2.500,00

#### Secretaria Municipal DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Tecnico de Enfermagem, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

MOSSORÓ
CONTRATADO: Maria Alziene Pereira de Moura
VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta

VALOR MENSAL: R\$ 904,00 (Novecentos e ciriquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Fisioterapeuta, em caráter temporário e sem vínculo empregatício. CONTRANTE: PREFEITURA ML MUNICIPAL

MOSSORÓ MOSSORO
CONTRATADO: Renata Araujo Nascimento
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e
quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de
outubro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de

Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

#### PORTARIA Nº 1.567/2018-SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração, no uso

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 271/2018-PGM/PTrab/PM, de 16 de outubro de 2018, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Decisão prolatada pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0810959-46.2018.8.20.5106, que determina o enquadramento do servidor identificado abaixo, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, e ainda combinado com o Anexo Unico da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015, R E S O L V E: Art. 19-ENQUADRAR o servidor ANTONIO GLEIRTON DA SILVA, matrícula nº 12094-4, no cargo de Agente de

DA SILVA, matrícula nº 12094-4, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 08, do Grupo Ocupacional da Saúde, com lotação na Secretaria

Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 17 de outubro de 2018.

Pedro Almeida Duarte Secretário de Administração

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2018.

PROCESSO S **SELETIVO** SIMPLIFICADO OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços

profissionais de Pedagogia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATADO: VIVIANA MARTINS DA SILVA VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e VALOR MENSAL. R\$ .2505,70 (DOIS IIIII, QUITITETIOS E cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2018.

PROCESSO S **SELETIVO** SIMPLIFICADO

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Pedagogia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

MOSSORÓ CONTRATADO: MARIA JUCELE PAMPLONA DE

OI IVFIRA VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e

cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de

Setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira
Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2018.

Ν° **PROCESSO SELETIVO** SIMPLIFICADO 01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos servicos profissionais de Pedagogia, em caráter temporário e

sem vínculo empregatício. CONTRANTE: PREFEITURA CONTRANTE: MOSSORÓ MUNICIPAL

CONTRATADO: CARLOS JUNIOR REGIS SILVA VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2018.

**PROCESSO** SELETIVO SIMPLIFICADO

ONTRANTE: PREFEITURA SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Pedagogia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONTRATADO: MARIA LIDIANE AGOSTINHO DE VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e

cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de

outubro de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2018.

PROCESSO SELETIVO 01/2017-SEMEEL SIMPLIFICADO

OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Pedagogia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

MOSSORÓ

CONTRATADO: VALERIO MARIA ZENAIDE SANTIAGO

VALERIO
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2018

outubro de 2018 ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Medico Generalista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

MOSSORO
CONTRATADO: Maxwel Rodrigues de Souza
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e
quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Cirurgião Dentista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO

CONTRATADO: Kamilo Agostinho Lopes do Rego

VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e VIGENCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de agosto

de 2018 ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Tecnico de Enfermagem, em caráter temporário e sem vínculo empregatício. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONTRATADO: Jacksonia Marcelino de Sousa VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Medico Generalista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício. MOSSORÓ

VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGENCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto

de 2018 ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Medico Cirurgiao Toracico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

MOSSORO CONTRATADO: Julia Virginia Chaves de Freitas VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de

setembro de 2018 ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Enfermeiro, em caráter temporário e sem vinculo empregaticio.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

MOSSORÓ

MOSSORO
CONTRATADO: Jane Eire Maria de Morais
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e
quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de
setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de

Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Medico Generalista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONTRATADO: Adalberto Amorim Mesquita VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e

VALON MICHOSE: No. 1044-39 (OIT IIII), citoceritos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de

Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 01/2018 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Tecnico de Enfermagem, em caráter temporário e sem vínculo empregatício. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Mariana de Oliveira Lima Sales

VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta

e quatro reais) VIGENCIA: 01 (um) ano DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Generalista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSOPÓ MOSSORÓ

CONTRATADO: Fernanda Gurgel Fernandes Benjamim VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e VIGENCIA: 107 1.074.30 (117 1111), Oliocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGENCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Medico Ultrassonografista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL MOSSORÓ

MOSSURO
CONTRATADO: Alexandre Avelino Moreira
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e
quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de

setembro de 2018 ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de

Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos
serviços profissionais de Medico Generalista, em
caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
CONTRATADO: Ana Patricia Magalhoes Silva
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (um mil, oitocentos e
quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de
outubro de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Medico Generalista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL MOSSORÓ

CONTRATADO: Rodolfo Maciel Melo Martins VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto

ASSINA PELA CONTRATANTE: Beniamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Medico Reumatologista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPA MOSSORÓ MUNICIPAL

CONTRATADO: Adolpho Pedro de Melo Medeiros VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e

VALON MICHAEL N. 1044, 30 (11) TIII, (100centos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de

Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 01/2018 OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Tecnico de Enfermagem, em caráter temporário e sem vínculo empregatício. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Dalvani Medeiros Cavalcante

VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta

e quatro reais) VIGÈNCIA: 01 (um) ano DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

#### **EXTRATO**

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 88/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Enfermeiro, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTRANTE: MOSSORÓ.

MOSSORO.

CONTRATADO: RUI ÁLVARES DE FARIA JUNIOR.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: De 28 de novembro de 2018 a 28 de novembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2018.
PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

# Pregão Presencial nº. 88/2018 - SEFAZ Proc. Nº 345/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de novembro de 2018, às 08h00min, na sede dia 05 de novembro de 2018, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura contração de empresa especializada na prestação de serviço gráficos, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAZ. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Listea Licitações. Mossoró-RN, em 19 de outubro de 2018.

Maria Celineide Dantas A Pregoeira

# Pregão Presencial nº. 89/2018 - SEADRU Proc. Nº 347/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de novembro de 2018, às 11h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Sairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de material para a realização da campanha de vacinação contra a febre aftosa do ano de 2018, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações detalhes encontra-se à disposição dos interessados à e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN. em 19 de outubro de 2018.

Maria Celineide Dantas A Pregoeira

### Aviso de Suspensão

Fica suspenso, com abertura da sessão marcada Fica suspenso, com abertura da sessão marcada anteriormente para o dia 19 de outubro de 2018 ás 08h00mim, o Pregão Presencial par Registro de Preços nº 69/2018 - SMS, que possui como objeto, Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra - condução de veículos - tipo ônibus e ambulância, prestação do serviço de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, prestação de serviços de produção de alimentos e prestação de serviço contínuo para atender as necessidades da Secretaria, até ulterior deliberação.

Mossoró - RN, 19 de outubro de 2018.

Manoel Bizerra da Costa

Manoel Bizerra da Costa Diretor Executivo de Licitações, Contratos e Compras

#### Desistência do 1º Colocado

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, neste ato representada pela Pregoeira no uso de suas atribuições, torna público a DESISTÊNCIA da empresa PONTO NET SERV.E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME primeira classificada no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 30/2018 - SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretivos me reposição de peças e acessórios equipamentos de informática destinado a atender as unidades municipais de saúde e prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. conforme condições. A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, neste ato de Saúde, conforme condições. Mossoró-RN, 19 de outubro de 2018

Maria Celineide Dantas Pregoeira

#### Convocação de 2º Colocado

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, neste ato representada pela Pregoeira no uso de suas atribuições, CONVOCA:

atribuições, CONVOCA:

I – Em cumprimento ao exposto nos §5 e §6, do art.

43 da lei federal 8.666/93, CONVOCAR a empresa D

R DA CRUZ -ME mantida a ordem de classificação
para querendo fornecer os itens 01 ao 17 referente ao
processo licitatório na modalidade Pregão Presencial
30/2018 SMS, cujo objeto é o Registro de Preços
para futura e eventual contratação de empresa



especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios equipamentos de informática destinado a atender as unidades municipais de saúde e prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições.

Mossoró-RN 19 de outubro de 2018.

Maria Celineide Dantas Pregoeira

# Secretaria Municipal de Educação

#### Portaria Nº 035/2018 - SME/GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipio de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gilson Guilherme Bezerra
de Freitas, matrícula nº 4114-2, CPF: 808.265.04568, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº
296/2018, firmado entre o MUNICIPIO DE MOSSORÓ
– RIO GRANDE DO NORTE e Empresa TIMBALEIRA
BANDA E EVENTOS LTDA, referente ao processo de
licitação nº 301/2018 na modalidade Pregão Presencial
de nº 75/2018 – SME.

de nº 75/2018 – SME.

Art. 2º Designar o servidor Frank Deweskley Soares – matrícula nº 013213-6, CPF: 033.421.114-02 para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 296/2018, firmado entre o MUNICIPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e Empresa TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA, referente ao processo de licitação nº 301/2018 na modalidade Pregão Presencial de nº 75/2018 – SME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 20/09/2018. Mossoró/RN, 17 de outubro de 2018.

Profa. Magali Nogueira Delfino Carmo Secretária Municipal da Educação

#### Portaria Nº 036/2018 - SME/GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso A SECRETARIA MONICIPAL DE EDUCAÇA, I il disa das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora MARIA GORETTE SILVA MARTINS, matrícula 0097594-1, CPF: 156.845.044-34, para atuar como GESTOR DO CONTRATO, conforme

para atuar como GESTOR DO CONTRATO, conforme abaixo especificado:
I – Contrato nº 268/2018, tendo como contratada a Empresa EDUARDA D DA SILVA, Dispensa Nº 49/2018 – SME – cujo o objeto é aquisição de peças

e realização dos serviços de manutenção e aquisição de peças para os ônibus pertencentes ao Transporte

Escolar da Secretaria Municipal de Eduçação.
Art. 2º Designar a servidor ROGERIO GOMES
DE CARVALHO – matrícula nº 10220-2, CPF:
701.963.544-04 atuar como FISCAL DO CONTRATO
em conformidade com os incisos I do Art. 1º. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação. Mossoró/RN, 18 de outubro de 2018.

Profa. Magali Nogueira Delfino Carmo Secretária Municipal da Educação

# NOTIFICAÇÃO Notificação nº 01/2018

Assunto: Descumprimento de Cláusulas Contratuais Ilustrissimo Representante Legal da Empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME. Sr. Pedro Nascimento de Paiva Fernandes.

Sr. Pedro Nascimento de Paiva Fernandes.

A Secretária Municipal de Educação de Mossoró/
RN VEM à presença de Vossa Senhoria, diante do
não cumprimento do contrato nº 248/2018, processo
licitatório nº 403/2017, modalidade PREGÃO
PRESENCIAL nº 147/2017-SME, tendo como objeto
aquisição de material permanente para a Secretaria
Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e suas

Municipal de Educação, Esporto o Lazza, Unidades de Ensino. O contratado foi vencedor dos itens 1, 2, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 23, 25 e 27 da Ata de Registro de Preço nº 172/2017, totalizando o montante de R\$ 186.185,74 (Cento e oitenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais

e setenta centavos).

Após inúmeros contatos telefônicos, realizados pela gerente administrativa e o gerente financeiro, não foi entregue nenhum dos produtos solicitados. Importante se faz ressaltar que a entrega desses produtos estão devidamente descriminadas na cláusula 5.5 do

contrato.

Destarte, a Secretária Municipal de Educação de Mossoró/RN, com o mais elevado espírito de zelo na realização do serviço público, tem a dignidade de NOTIFICAR a empresa PEDRO NASCIMENTO DE

PAIVA FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ sob o no 09.109.547/0001-02, em nome do seu Sócio PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES, para no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a contar da publicação do Jornal Oficial de Mossoró, realize a entrega dos produtos solicitados pela a Secretaria Municipal de Educação. No intuito de evitar demais tomadas de providências, inclusive as administrativas e judiciais. Mossoró/RN, 19 de outubro de 2018.

Magali Nogueira Delfino Carmo Secretária Municipal da Educação

#### **NOTIFICAÇÃO** Notificação nº 02/2018

Assunto: Descumprimento de Cláusulas Contratuais, Ilustríssimo Representante Legal da Empresa LOJÃO DO VOLKS – PEÇAS E SERV. LTDA – EPP. Sr. Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros A Secretária Municipal de Educação de Mossoró/ RN VEM à presença de Vossa Senhoria, diante do não cumprimento do contrato do processo licitatório nº 348/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 119/2017-SEMEEL, tendo como objeto aquisição de pneus, óleo, filtro de óleo, baterias, para serem utilizados nos transportes escolares, bem como nos carros pertencentes a esta secretaria.

carros pertencentes a esta secretaria.

O contratado foi vencedor dos itens 2, 3, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48 e 53 da Ata de Registro de Preço nº 132/2017, totalizando o montante de R\$ 502.507,00 (Quinhentos e dois mil quinhentos e sete reais)

Após inúmeros contatos telefônicos, realizados pela gerente administrativa e o gerente financeiro, não foi entregue nenhum dos produtos solicitados. Importante se faz ressaltar que a entrega desses produtos estão devidamente descriminadas na cláusula 5.1 da Ata de Registro de Preço.

Registro de Preço.

Destarte, a Secretária Municipal de Educação de Mossoró/RN, com o mais elevado espírito de zelo na realização do serviço público, tem a dignidade de NOTIFICAR a empresa LOJÃO DO VOLKS — PEÇAS E SERV, LTDA — M EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.304898/0001-76, em nome do seu Sócio MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS, para no prazo improrrogável de 03 (três) dias a contar da publicação do Jornal Oficial de Mossoró, realize a entrega dos produtos solicitados pela a Secretaria Municipal de Educação. No intuito de evitar demais tomadas de providências, inclusive as administrativas e judiciais. Mossoró/RN, 19 de outubro de 2018.

Magali Nogueira Delfino Carmo Secretária Municipal da Educação

# Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e juventude

#### **DESTITUIÇÃO E CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no I, do Art. 10 e § 4º do Art. 10, do Decreto Municipal nº 3.534, de 16 de outubro de 2009, destitui, a pedido, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2018, a conselheira titular Lucélia Torquato Alexandre da Silva Costa, do cargo eletivo de Conselheira titular do Conselho Tutelar da 33º Zona, e obedecida a ordem de classificação geral do último processo de escolha com data unificada dos membros dos Conselhos Tutelares do município de Mossoró dos Conselhos Tutelares do município de Mossoró oresultado da eleição, para o Quadriênio 2016/2019, convoca a primeira suplente Joana D'arc Dantas Costa Lopes, para assumir o cargo eletivo de conselheira titular por motivo de vacância do cargo a contar da data supracitada Mossoró, RN, 10 de outubro de 2018

Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira

#### Conselho Municipal de Assistência Social

#### EDITAL Nº 002/2018-CMAS

Torna público as entidades habilitadas para Processo

Torna público as entidades habilitadas para Processo de Escolha para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela Resolução nº 025, de 14 de setembro de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 2.708 de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, nos termos do Edital nº 001/2018-CMAS que trata Processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2018/2020, torna público as entidades habilitadas para o certame.

o certame.

1.DAS ENTIDADES HABILITADAS

2.1. Associação de Deficientes Visuais – ADVM;
2.2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE:

2.3. Associação de Surdos de Mossoró-RN- ASMO; 2.4. Associação Comercial Industrial de Mossoró -

.5. Clínica de Terapia Ocupacional- CTO;

2.6. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção 2.7. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do

Rio Grando do Norte; 2.8. Associação dos Deficientes Físicos de Mossoró -ADEFIM

Mossoró, RN, 08 de outubro de 2018 Eliane Araújo Xavier Membro da Comissão

Ivanilda Pereira Xavier Membro da Comissão

Francisca das Chagas Damasceno Membro da Comissão

# INSTITUTO MUNICIPAL De previdência social Dos servidores de mossoró

# PORTARIA Nº 019/2017 – GP/PREVI Mossoró/RN, 18 de outubro de 2018

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011

Lel Complemental II 000/2011, de 03 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º. REPUBLICAR a portaria nº 019/2017 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 03 de abril de 2017, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 008962/2017 – TC / Notificação nº 001095/2018 – DAE, conceder nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 C/C Art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a JESSÉ DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 36217-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência do cargo efetivo nº 015, lotado no Gabinete do Prefeito, portador da cédula de identidade n° 297.691 (2º Via) – SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 150.362.514-15, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.130,32 (dois mil, cento e trinta reais e trinta e dois centavos), assim cento e trinta reais e trinta e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Lei Complementar nº 29/2008 - 30

Vencimento base (Lei Complementar nº 29/2008 – 30 dias): R\$ 1.493,02; Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar nº 29/2008 – 33 anos / 33%): R\$ 492,70; Gratificação (Portaria nº 376/1996; Art. 157, §4º da Lei Municipal nº 311/1991): R\$ 144,60; Valor do Benefício: R\$ 2.130,32. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

publicação. Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO Presidente do PREVI-Mossoró.

# PORTARIA Nº 069/2016 – GP/PREVI Mossoró-RN, 17 de outubro de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de

RESOLVE:
Art. 1º REPUBLICAR a portaria nº 069/2016 – GP/
PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 29 de
abril de 2016, para RETIFICAR, conforme determinado
pelo TCE/RM (Processo nº 022335/2016 – TC/
Notificação nº 001134/2018 – DAE), para CONCEDER,
nos termos do §5° do art. 40, da Constituição Federal c/c
art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art.
7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, §3° e
art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro
de 2011, a EDNA FONSECA FREIRE, matrícula 34881, de 2011, a EDINA FONSECA FREIRE, Marticula 34881, ocupante do cargo de Professora, nível III, classe VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, portadora da cédula de identidade n° 774.835, inscrita no CPF n° 466.391.284-20, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 4.274.38 (quatro mil diventos e setanta e quatro reais e trita e (quatro mil. duzentos e setenta e quatro reais e trinta e

(quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), assim discriminados: Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal n° 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal n° 88/13 – Ref. 29 dias): R\$ 3.213,82 Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal n° 29/08 - Ref. 33 anos/33%): R\$ 1.060,56

Valor do Benefício: R\$ 4.274,38 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO Presidente do PREVI-MOSSORÓ



#### PORTARIA Nº 080/2018 - GP/PREVI Mossoró-RN, 18 de outubro de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º, REPUBLICAR a portaria nº 080/2018 – GP/
PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia
01 de agosto de 2018, para RETIFICAR, conforme
determinado pelo TCE/RN (Processo nº 101388/2018
- TC e Notificação nº 001110/2018 – DAE) para
CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III,
alínea "b" c'o Art. 201, §4º da Constituição Federal
c/c Art. 1º, §1º da Lei 10.887/2004 e art. 29-b, da Lei
8.213/1991, e art. 12, inc. III, "b" da Lei Municipal
060/2011, HELENA MARIA DE LIMA, portadora
do RG 224.340 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº
130.812.174-15, servidora pública municipal, nomeada
em 05 de maio de 1999, lotada na Secretaria Municipal
de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Supervisor de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Supervisor escolar III, com carga horária de 30 horas semanais, sob a matrícula/vínculo 81655-1, Referência do cargo 005, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcional ao tempo de contribuição no valor de R\$ 2.099,11 (dois mil noventa e nove reais e onze centavos), assim discriminados:

onze centravos, assim distriminados. Resumo do cálculo: Última remuneração: R\$ 4.441,28 Total das competências: 250 80% das competências: 184 Soma das 80% maiores contribuições atualizadas: R\$

516.900,27

Médias das 80% maiores contribuições atualizadas: R\$ 2 809 24

Quantidade de dias considerados: 8.182

Proporcionalidade: 0,74721 Média Proporcional (Proporcion. Média das 80% maiores): R\$ 2.099,11

Valor do Benefício: R\$ 2.099,11 (dois mil noventa e nove reais e onze centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação. Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO Presidente do PREVI-Mossoró

# PORTARIA Nº 102/2015 - GP/PREVI Mossoró/RN, 15 de outubro de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de RESOLVE

RESOLVE: Art. 1º, REPUBLICAR a portaria nº 102/2015 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 29 de maio de 2015, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 011311/2015 – TC / Notificação nº 001079/2018 – DAE) CONCEDER, TC / Notificação nº 001079/2018 – DAE) CONCEDER, nos termos do art.40, § 1º, inciso III, alínea "b" c/c Art. 201, §4º da Constituição Federal c/c Art. 41-A da Lei 8.213/91, a MARIA MOURA DA ROCHA ADELINO, matrícula 0115690-1, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com referência do cargo efetivo 005, portadora de cédula de identidade sob nº17.261.476-4, inscrita no CPF nº 971.360.188-20, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), assim discriminados: Ultima Remuneração: R\$ 1.138,84

Total das Competências: 127 80% das Competências: 101 Soma das 80% maiores contribuições atualizadas: R\$

Média das 80% maiores contribuições: R\$ 1.153,32 Quantidade de dias considerados (19/03/2004 29/05/2015): 4.088

29/00/20 13). 4.088 Proporcionalidade: 0,37333 Média Proporcional (Proporc. Média das 80% maiores): R\$ 430,57

Complementação do salário mínimo por força do §2º do art. 201 da CF/88:

art. 201 da Gr.705. R\$ 357,43 Valor do Benefício: R\$ 788,00 Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO Presidente do PREVI-Mossoró.

# PORTARIA Nº 202/2016 - GP/PREVI Mossoró-RN, 11 de outubro de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de

RESOLVE RESOLVE: Art. 1º REPUBLICAR a portaria n° 202/2016 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 04 de novembro de 2016, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 010542/2017 – TC/ Notificação nº 001108/2018 – DAE), CONCEDER, nos termos do §5º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 2º da Emenda Constitucional 1º 041/2003 C/C art. 8º da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA MARTA SILVA LEITE, matrícula 38189, ocupante do cargo de Professora, nível II, classe VII, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº 812.106, inscrita no CPF nº 480.761.044-91, benefício de APOSENTADORIA POR 480.761.044-91, beneficio de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 3.907,00 (três mil, novecentos e sete reais), assim

discriminados: Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal n° 070/12 c/c Art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 2.087,71 Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal n° 29/08 - Ref. 31anos/31%): R\$ 924,56

Valor do Benefício: R\$ 3.012,27 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO Presidente do PREVI-MOSSORÓ

# PORTARIA Nº 227/2014 – GP/PREVI Mossoró-RN, 17 de outubro de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso

I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR a portaria nº 227/2014 – GP/ PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 31 de outubro de 2014, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 005977/2015-TC, Citação nº 001733/2018–DAE), e nos termos do art. TC, Citação nº 001733/2018-DAE), e nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A de Emenda Constitucional nº 41/12003 c/c art.12, inciso I, da Lei Complementar nº 060, de 09 de Dezembro de 2011, ao Sr. RÔNALDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 18637, ocupante do cargo de Motorista, com referência do cargo efetivo 013, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, portador da cédula de identidade nº 920928, inscrito no CPF nº 202.405.204-59, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.614,55 (um mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminados: cinquenta e cinco centavos), assim discriminados: Vencimento base (art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 003/2003): R\$ 1.195,96. Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal n° 29/08 - Ref. 36 anos/35%):

R\$ 418.59

NS 410,39.
Valor do Benefício: R\$ 1.614,55.
Art. 2° Art. 2° Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 31 de outubro de 2014. Republique-se e cumpra-se

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO Presidente do PREVI-Mossoró

# PORTARIA Nº 234/2016 - GP/PREVI Mossoró-RN, 18 de outubro de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011 2011, RESOLVE

RESOLVE:
Art. 1º. REPUBLICAR a portaria nº 234/2016 – GP/
PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do
dia 31 de dezembro de 2016, para RETIFICAR,
conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº
010539/2017 – TC / Notificação nº 001132/2018 –
DAE) para CONCEDER, nos termos do art. 3º, da
Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da
Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei
Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011,
a MARIA INES BEZERRA DE MEDEIROS matrícula
26978-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Servicos a MARIA INES BEZERRA DE MEDEIROS MATICULA 26978-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portadora da cédula de identidade n° 573.464, inscrita no CPF n° 316.473.164-72, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1874.64 (um mil discoentos e setenta e quatro regis e 1.874,64 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), assim discriminados:

sessenta e quatro centavos), assim discriminados: Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 88/2013): R\$ 1.388,62 (30 dias) Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 486,02 (35 anos/35%) Valor do Benefício: R\$ 1.874,64 Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

publicação. Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO Presidente do PREVI-Mossoró

# Expediente

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

## ROSALBA CIARLINI ROSADO **PREFEITA**

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA VICE-PREFEITA

### EDNA PAIVA DE SOUZA

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL MARIA AGLAIR ABREU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚIO MARQUES DIAGRAMAÇÃO

## **ENDERECO**:

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4935 EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR